



ESTADO DO PARANÁ



**8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EM 10 A 14 DE SETEMBRO DE 2018**

**EMENTÁRIO ON - LINE**

**01. PARECER CEE/CEMEP Nº 372/18**

**APROVADO EM 11/09/18**

Proc.: e. 2375/17

Prot.: 14.742.208-54

Int.: Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Entre Rios do Oeste

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e à renovação do Certificado de Conformidade. A instituição de ensino deverá: atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Básica, e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio; providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de Física.

Oscar Alves  
**Presidente do CEE/PR**